



PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 334/2014),

CONSIDERANDO que o servidor José Rodrigues de Brito, CPF nº XXX.948.XXX-00, matrícula funcional nº 00.X51, ocupa o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou laudo médico datado de 26/01/2026, emitido pelo Dr. Horácio Jorge de Macedo Segundo, que atesta lombociatalgia crônica com repercussão funcional significativa, em razão de espondilodiscoartropatia degenerativa multissegmentar da coluna lombar;

CONSIDERANDO que a tomografia computadorizada da coluna lombar evidencia redução da altura discal em L5-S1, presença de osteófitos marginais difusos, abaulamentos disciais em múltiplos níveis e protrusão discal com contato radicular, justificando afastamento temporário das atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Rodrigues de Brito, CPF nº XXX.948.XXX-00, matrícula funcional nº 00.X51, ocupante do cargo de Motorista, licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, com fundamento do art. 103 do Estatuto do Servidor Público de Darcinópolis-TO.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o servidor fará jus à remuneração integral, custeada pelo Município, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3º Persistindo a incapacidade após o período previsto no Art. 1º, o servidor deverá acionar o INSS para análise e custeio da remuneração mediante benefício previdenciário (auxílio-doença).

Art. 4º Esta Portaria deverá ser registrada no prontuário funcional do servidor e publicada no Diário Oficial do Município para efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Darcinópolis - TO, 10 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13d9f4-10022026124728**